

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - http://www.ebserh.gov.br

Officio-Circular - SEI nº 20/2021/SERET/CDP/DGP-EBSERH

Brasília, 30 de junho de 2021.

Administração Central: Diretorias, Coordenadorias e Serviços.

Aos

HUFs: Superintendências, Gerências e Divisões de Gestão de Pessoas

Assunto: Abonos anuais de ponto.

Senhores(as),

- Considerando a pactuação, no bojo do Dissídio Coletivo de Greve nº TST-DCG-1000761-57.2021.5.00.0000, que garantiu a antecipação da concessão dos 2 (dois) abonos anuais de ponto referentes ao período de 2021/2022, informo que os empregados poderão usufruir o referido benefício até 28/02/2022, impreterivelmente.
- Oportunamente, ressalto que a concessão dos abonos deve observar as diretrizes contidas no ACT vigente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretor de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a), Substituto(a), em 30/06/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 14587259 e o código CRC 80E4FC69.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.005425/2021-SEI nº 47 14587259